

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS DO JUÍZO ÚNICO DE NOVA AURORA**

**EDITAL N° 1006/2022
SEI!TJPR N° 0016019-39.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o presente processo seletivo de estagiários, mediante as disposições do Decreto Judiciário N° 345/2019, bem como do protocolado junto ao expediente no Sistema Eletrônico de Informações SEI!TJPR N° 0016019-39.2022.8.16.6000.

Curitiba, 30 de abril de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos